
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº06/2025/DSMC/DTR/SEMT5RAN

PORTARIA DE CANCELAMENTO DA
AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL DE MOTOTÁXI Nº 0034

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, com vistas ao processo nº **023.000175/2025-15**, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº **0034**, outorgada o Srº **MÁRCIO xxxxxxxxxxxx**, sob RG nº **700xxxSSP/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.xxx.xxx-53, Residente à Rua xxxxxxxx nº xxxx, Bairro xxxxxx, a qual era autorizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA

Gerente de Divisão de Serviços de Transporte de Mototáxi e Cargas

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:0C5B0B9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/09/2025. Edição 4065

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>